



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA E A EMPRESA FRANCISCO EDIELHO FREITAS SANTOS 03486867490

O **MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.613.732/0001-10, com sede na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, centro, na cidade de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu gestor, Sr. **Alan Elvis Gomes Pereira**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, R.G. n.º 6.080.096 – SSP/PE e CPF n.º 034.898.134-13, residente e domiciliado na Rua Coração de Jesus, n.º 95, Centro, Santa Filomena - PE, CEP 56.210-000, e a empresa **FRANCISCO EDIELHO FREITAS SANTOS 03486867490**, CNPJ n.º 21.074.192/0001-50, situada na Rodovia PE-630, s/n.º, Centro, Santa Filomena - PE, CEP 56.210-000, neste ato representada pelo Sr. **Francisco Edielho Freitas Santos**, CPF n.º 034.868.674-90, doravante denominado de Contratado, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO n.º 020/2018**, celebrado entre as partes no dia **07 de Agosto de 2018**, com supedâneo nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quarta do instrumento de avença, tendo início em **07 de Agosto de 2020 e término em 07 de Agosto de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes no instrumento de avença.

E, por estarem certas e ajustadas, assinam as partes o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas a tudo presentes.

Santa Filomena - PE, 07 de Agosto de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALAN ELVIS GOMES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

FRANCISCO EDIELHO FREITAS SANTOS 03486867490
CNPJ nº 21.074.192/0001-50
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome / CPF

Nome / CPF _____
